

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: SM13nCNdPC <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/04/2012 Indicação nº 419/2012 Protocolo nº 1238/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RESFRIADORES DE LEITE PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE JURUENA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Luiz Milhomem de Abreu, a necessidade de disponibilizar resfriadores de leite para atender a Associação de Produtores de Leite do município de Juruena.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Abril de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Juruena está localizado a 880 km (oitocentos e oitenta quilômetros) da Capital do Estado, e tem como principal base econômica do município a pecuária com gado leiteiro e a par da agricultura de subsistência, largamente difundida. Região própria para o cultivo de culturas perenes, tais como o cacau, guaraná, seringueira, café e outros.

A indicação que ora propomos tem por finalidade atender a uma reivindicação dos associados da Associação dos Produtores de Leite que solicitam Resfriadores de Leite de 350 (trezentos e cinquenta), 500 (quinhentos) e 1.000 (mil) litros.

Os resfriadores de leite são equipamentos que possuem a finalidade de retirar o calor contido no leite, baixando a temperatura ao nível no qual a proliferação de bactérias se torna quase zero, mantendo a qualidade do leite por mais tempo.

A agricultura familiar é muito importante como forma de fixar o homem no campo e contribuir para geração de emprego e renda no município de Juruena, e nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho a reivindicação, pois acreditamos que os equipamentos solicitados sejam de grande importância e necessidade, não só para a classe produtora, mas também para toda a sociedade do município.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Abril de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual